



Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - SINDENEL

ATA UNIFICADA – SINDENEL / SINAEP / SENGE / SINTEC

Aos 06 (seis) dias de maio do ano de 2016, em segunda convocação, às 13h00min, na sede da COMPAGAS, sito na Rua Hasdrúbal Bellegard, n. 1177, no município de Curitiba, capital do Estado do Paraná, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária entre o Sindicato dos empregados em Concessionárias dos serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica de fontes hídricas, térmicas ou alternativas de Curitiba - SINDENEL – em conjunto com os sindicatos SENGE, SINTEC e SINAEP e os empregados da empresa COMPAGAS – Companhia Paranaense de Gás para discutirem e deliberarem, conforme edital de convocação expedido pelos presidentes do SINDENEL, SINAEP, SENGE e SINTEC, afixado na sede do SINDENEL, dos demais sindicatos e nas dependências da COMPAGAS, sobre a seguinte pauta do dia: **ÍTEM 1-** Apresentação e deliberação pelos empregados da contra proposta da empresa referente à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT do biênio 2016/2017; **ÍTEM 2-** Apresentação e deliberação pelos empregados referente à PPR 2016, pagamento em 2017 e da PPR 2017, pagamento em 2018; **ÍTEM 3-** Assuntos Gerais. O Sr. Luis Eduardo R. Nunes, secretário geral do SINDENEL, abriu os trabalhos desta assembleia agradecendo a presença de todos e efetuou a leitura do edital. Em seguida passou a palavra ao Sr. Edson Godinho, diretor do SINDENEL, que apresentou um histórico da negociação e fez a apresentação da contra proposta da COMPAGAS para o Acordo coletivo de trabalho – ACT 2016/2017 **ÍTEM 1:** Foram lidos e amplamente discutidos todos os itens da contra proposta da COMPAGAS para renovação do ACT 2016/2017. Após a discussão, colocou em votação a proposta da COMPAGAS para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, obtendo o seguinte resultado: votos SIM – 100, votos NÃO – 26, não tiveram votos brancos, nulos ou abstenções, total de votantes – 126, restando assim APROVADO pela maioria a proposta da COMPAGAS para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017; **ÍTEM 2:** Foram lidos e amplamente discutidos todos os itens da contra proposta da COMPAGAS sobre a Participação nos Lucros ou Resultados 2016 com pagamento em 2017 –PPR 2016 e sobre a Participação nos Lucros ou Resultados 2017 com pagamento em 2018 – PPR 2017. Após a discussão, colocou em votação a proposta da COMPAGAS sobre as PPRs 2016 e 2017, obtendo o seguinte resultado: votos SIM – 100, votos NÃO – 19, Voto BRANCO – 1, ABSTENÇÃO – 6, não tiveram votos nulos, total de votantes – 126, restando assim APROVADO pela maioria a proposta da COMPAGAS para as Participação nos Lucros ou Resultados 2016 com pagamento em 2017 –PPR 2016 e sobre a Participação nos Lucros ou Resultados 2017 com pagamento em 2018 – PPR 2017; **ÍTEM 3:** O Sr. Luis Eduardo discutiu com os trabalhadores a importância do pagamento da contribuição negocial de 2% (dois por cento) do salário base dos trabalhadores para custear as despesas da campanha salarial 2016/2017 sendo que foi aprovado pelos trabalhadores presentes na assembleia a necessidade deste custeio para a campanha salarial. Os trabalhadores não sindicalizados poderão se opor a contribuição, desde que apresentem carta de oposição, escrita de própria punho e protocolada pessoalmente na sede dos sindicatos até o dia 17/05/16 conforme cláusula do ACT 2016/2017. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Luis Eduardo R. Nunes agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia as 14:30h. Eu, Luis Eduardo Reway Nunes, secretário

geral do SINDENEL, redigi a referida ATA.
XX
XX
XXXXXXXXXXXX

Curitiba, 06 de maio de 2016.


Alexandre D. Martins
Diretor Presidente


Luis Eduardo Reway Nunes
Secretário Geral